PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Carapicuíba/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 05/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 7. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:
7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino Médio				
Cargo	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCG**	**Quantidade de questões POCE**	**Pontuação**
Assistente de TI **Técnico em TI**	Objetiva + Prática	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto nos Capítulos 9 e 14 deste Edital.
Técnico de Edificações **Técnico em Segurança do Trabalho** **Topógrafo**	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 9 deste Edital.

Ensino Superior				
Cargo	**Formas de Avaliação**	**Quantidade de questões POCG**	**Quantidade de questões POCE**	**Pontuação**
Instrutor de Prática Desportiva	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática	15 Conhecimentos Específicos	Conforme disposto no Capítulo 9 deste Edital.

7.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Gerais (POCG) e de Conhecimentos Específicos (POCE).
7.3. As questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.
7.4. A prova prática será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 14 deste Edital.

NO CAPÍTULO 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:
10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:
a) ao total de pontos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os cargos de Assistente de TI e Técnico em TI; e
b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para os demais cargos.

NO CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:
11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:
a) Divulgação do edital de abertura;
b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
c) Divulgação do indeferimento de inscrição;
d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
e) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e hipossuficientes;
f) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
g) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
h) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
i) Divulgação das notas da prova prática;
j) Divulgação da classificação.

INCLUI-SE O CAPÍTULO 14. DA PROVA PRÁTICA

Inclui-se:

14. DA PROVA PRÁTICA

14.1. A Prova Prática (PP) será aplicada para os cargos de **Assistente de TI e Técnico em TI**, na cidade de Carapicuíba/SP, em data, local e horário a ser comunicado através do edital de convocação para a prova prática, que será publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **https://rboconcursos.selecao.net.br/.**
14.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
14.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 14.1, deste capítulo.

14.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
14.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 10.7 do Capítulo 10 deste edital, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Cargo	Nº. de candidatos convocados (ampla concorrência)	Nº. de candidatos convocados (candidatos com deficiência)	Nº. de candidatos convocados (candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e/ou comprovadamente hipossuficientes)
Assistente de TI	15	01	02
Técnico em TI	15	01	02

14.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.
14.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.6, deste Edital.
14.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial e original de identificação com foto.
14.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.
14.7. A Prova Prática terá **caráter eliminatório** e **classificatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.
14.7.1. Será considerado habilitado (APTO) na Prova Prática o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
14.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou INAPTO na Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
14.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
14.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.
14.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.
14.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.
14.12. Os critérios de avaliação da Prova Prática são:

a) Para o cargo de Assistente de TI:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1 – Identificação de equipamentos e periféricos de informática, realização das conexões necessárias e verificação de funcionamento.	0 a 30 pontos
2 – Execução de procedimentos de organização de arquivos e pastas, incluindo criação, cópia e realização de backup de dados em dispositivo de armazenamento.	0 a 40 pontos
3 – Identificação e resolução de problema básico de funcionamento de equipamento ou periférico de informática, com verificação do resultado.	0 a 30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO	**20 min**

b) Para o cargo de Técnico em TI:

TAREFA	PONTUAÇÃO
1 – Confecção de cabo de rede com conectores RJ45, observando o padrão de montagem indicado, e realização de teste de funcionamento.	0 a 40 pontos
2 – Identificação, diagnóstico e correção de falha previamente preparada em configuração de rede de computadores, com verificação da conectividade.	0 a 40 pontos
3 – Preenchimento de registro técnico de atendimento, contendo a identificação do problema, os procedimentos realizados e o resultado obtido.	0 a 20 pontos
TOTAL DE PONTOS	**100 pontos**
TOTAL DE TEMPO PARA REALIZAÇÃO	**30 min**

14.12.1. As tarefas serão realizadas mediante utilização dos equipamentos, materiais e ferramentas disponibilizados no local de aplicação, observadas as instruções fornecidas pela banca examinadora.
14.12.2. A avaliação considerará a execução correta dos procedimentos solicitados, a utilização adequada dos equipamentos e materiais e o resultado obtido em cada tarefa, conforme os critérios de pontuação estabelecidos neste Edital.
14.12.3. A pontuação de cada tarefa será atribuída de acordo com o cumprimento dos respectivos procedimentos e resultados esperados, observados os critérios objetivos previamente estabelecidos pela banca examinadora, sendo admitida pontuação parcial.
14.12.4. Os equipamentos e materiais necessários à realização da Prova Prática serão fornecidos pelo Município de Carapicuíba, não sendo necessária a apresentação de ferramentas ou equipamentos próprios pelos candidatos.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº05/2026 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 23 de outubro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral